ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (PPGCA), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), *CAMPUS* SETE LAGOAS (CSL), DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (16/02/2023), às oito horas e quinze minutos (08h15min), reuniram-se para a primeira (1ª) Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCA, sob a presidência do Prof. Dr. André Thomazini, na Sala de Defesas do PPGCA, os seguintes integrantes: Profª. Drª. Daniela de Carvalho Lopes, Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior, Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini e a discente Letícia Gabriela Silva. Foram discutidos os seguintes assuntos em pauta: **1 - "Aprovação de Atas de Reuniões do Colegiado"**. As Atas da 9ª (nona) e da 10ª (décima) Reuniões Ordinárias de 2022 (dois mil e vinte e dois) foram previamente enviadas, eletronicamente, aos membros para apreciação, sugestões e alterações. Todas as 2 (duas) atas foram aprovadas pelos(as) participantes. **2 - Homologação de documentos"**. **2.1 -** O presidente comunicou que aprovou as defesas, citadas abaixo, *Ad Referendum*, por a reunião do Colegiado, do mês anterior, ter sido realizada posteriormente à data das defesas, e também pelo fato do pedido de agendamento de defesa, ter que ser enviado, à secretaria, com trinta (30) dias de antecedência à defesa. **2.1.1 - "*Ad Referendum* - Defesa de Dissertação"**. Foi apresentado para homologação, o *Ad Referendum,* referente à defesa de Dissertação do mestrando **Douglas Graciel dos Santos**, orientado do Prof. Dr. Leonardo Lucas Carnevalli Dias, que se realizou no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte três (10/02/2023), composta pela seguinte banca: Prof. Dr. Leonardo Lucas Carnevalli Dias (presidente – UFSJ), Prof. Dr. Bruno Henrique Sardinha de Souza (UFLA) e Prof. Dr. Marcos Antônio Matiello Fadini (UFSJ). **2.1.2 - "*Ad Referendum* - Defesa de Exame de Qualificação"**. Na sequência, apresentou-se o *Ad Referendum,* referente à defesa do Exame de Qualificação, na modalidade - Defesa oral do manuscrito da Dissertação - da mestranda **Jennifer Alves Camilo**, orientada do Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior e a qualificação realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte três (13/02/2023), composta pela seguinte banca: Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior (presidente – UFSJ), Prof. Dr. Silvestre Rodrigues (UFSJ) e Prof. Dr. Amilton Ferreira da Silva (UFSJ). Os *Ad Referenduns* foram deferidos. **2.2 -"Agendamentos de defesas de Exames de Qualificação"**. Foram encaminhados os pedidos de agendamento, a saber: **2.2.1** - do discente **Michel Anderson Silva Lourenço**, orientado do Prof. Dr. Iran Dias Borges, na modalidade - Defesa oral do manuscrito da Dissertação, e a qualificação a realizar-se no dia dezessete de março de dois mil e vinte três (17/03/2023), composta pela seguinte banca: Prof. Dr. Iran Dias Borges (presidente – UFSJ), Drª. Christiane Abreu de Oliveira Paiva (EMBRAPA) e Prof. Dr.Guilherme Vieira Pimentel (UFLA), sendo o agendamento deferido. **2.2.2 -** da discente **Geiza Maria Vieira Alves**, orientada do Prof. Dr. João Carlos Ferreira Borges Júnior, na modalidade - Defesa oral de 3 exames, na forma escrita, elaborados pelos membros da banca, os quais deverão constar de questões (1 ou mais), sobre temas relacionados às Ciências Agrárias e ao Projeto de Pesquisa para a Dissertação, e a qualificação a realizar-se no dia quinze de maio de dois mil e vinte três (15/05/2023). O agendamento da defesa foi aprovado, com a ressalva de apresentação ao Colegiado, dos componentes da banca, antes da data da defesa. **2.3 - "Solicitação de Equivalência - aproveitamento de disciplinas, feitas como isoladas"**. A discente, **Vitória Vilela Rodrigues**, solicitou o aproveitamento das disciplinas:Dinâmica da Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera e Química e Fertilidade do Solo, ambas

com 4(quatro) créditos, cursadas no terceiro quadrimestre de dois mil e vinte (2020/3). Os aproveitamentos foram deferidos. **2.4 - "Aprovação de novos Planos de Ensino, das disciplinas de Seminário I e de Seminário II"**. O presidente comunicou aos presentes, que em reunião ocorrida em quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (14/12/2022), os Planos de Ensino, dessas duas disciplinas, com carga horária de 15h (quinze horas), correspondendo a 1 (um) crédito, cada uma, sob supervisão da **Profª. Drª. Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella**, já tinham sido aprovados, mas que foi consultado sobre a possibilidade da **Profª. Lanamar de Almeida Carlos**, assumir essas disciplinas, juntamente com a **Pós-Doc do PPGCA**, **Camila Gonçalves Rodrigues**, que está sob sua supervisão, para que a bolsista, já pudesse cumprir parte, de suas atribuições, como bolsista. Dessa forma, antes de se tomar qualquer decisão, foi feita uma consulta à Profª. Nádia sobre essa questão e a mesma não se opôs. Assim, a Profª. Lanamar encaminhou os novos Planos de Ensino, das disciplinas de Seminário I e Seminário II, para homologação, sendo os mesmos aprovados. **3 - "Solicitação de uma bolsista, para desenvolvimento de Projeto de Pesquisa"**. Foi enviado à Coordenação, pelo **Prof. José Carlos Moraes Rufini**, a solicitação de um(a) mestrando(a) bolsista, para atuar e desenvolver um projeto seu, em andamento, de avaliação de bactérias patogênicas na cultura da videira, em colaboração com o Prof Frederick Avelar, Doutor em Fitopatologia, pois recentemente, foi identificada a ocorrência de algumas bactérias, em porta-enxerto de videira IAC 766, implantado no CSL, cujo material propagativo foi adquirido de uma vinícola em Funilândia-MG. Os materiais da vinícola vieram de Petrolina-PE. Após uma análise preliminar, foram isoladas algumas bactérias, cujos testes indicaram ser gram-negativas e a análise molecular, em andamento na Embrapa, poderão confirmar a patogenicidade para a Xantomonas vitícola. Segundo o Prof. Rufini, os resultados são passíveis de uma comunicação científica e de um relato ao Ministério da Agricultura, por se tratar de uma praga quarentenária A2, além do fato, de Minas Gerais estar avançando na cultura da videira, para produção de vinho de inverno, e ainda não haver ocorrência dessa praga, no estado. Dessa forma, o(a) bolsista atuaria no projeto, considerando o impacto da pesquisa, a necessidade de antecipar soluções para os produtores, e a possibilidade de gerar publicações internacionais para o programa. Mediante relato e, posteriores considerações, os membros decidiram indicar para atuar no projeto, a mestranda bolsista Priscilla do Nascimento. Assim, será feita uma consulta ao Prof. Rufini, para saber se o mesmo está ou não, de acordo com a indicação. **4 - "Solicitação de desligamento do Corpo Docente Permanente do PPGCA"**. A **Profª. Daniela de Carvalho Lopes** encaminhou à Coordenação, as solicitações de desligamento do Corpo Docente Permanente do programa, e consequentemente, de exoneração do Colegiado e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico do PPGCA. A docente supracitada esclarece que tais solicitações baseiam-se nas dificuldades que ela tem enfrentado na seleção de mestrandos(as), para estarem sob sua orientação, além da sobrecarga de tarefas, em atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração, dentro da UFSJ. Por fim, a professora coloca-se à disposição para continuar colaborando, como docente responsável pela disciplina de Língua Estrangeira. Sobre essa questão, o Prof. Fadini disse que uma forma de solucionar a questão de falta de orientandos(as), a curto e médio prazos, seria uma maior interação da Graduação com a Pós-graduação, e ainda, complementou que a área em que a Profª. Daniela e o Prof. Antonio José atuam, deveria ter maiores destaque e visibilidade, uma vez que é uma área que está em voga, tem muito potencial e bastante tecnologia embargada, já que abarca conteúdos, como modelagem, inteligência artificial, drones e

tantos outros. Isto posto, o Prof. André agradeceu a Profª. Daniela pela cooperação com o programa e com o Colegiado, e enfatizou, que a interação entre Graduação e Pós-graduação, garantirá em um futuro breve, seu retorno para o PPGCA, até porque, essa área de atuação, tem muito potencial, com um mercado promissor. Ato contínuo, o Prof. André comunicou que, em função do pedido de exoneração da Profª. Daniela, como Membro Docente do Colegiado, será necessário a abertura de edital, para uma nova eleição, com urgência. **5 - "Definição de Orientação"**. O presidente expôs aos membros, que será necessário que o Colegiado indique os(as) orientadores(as) das discentes **Leila Isabel Bonfim Fernandes Lima e Joana Ofélia Maculuve**. Sendo assim, após algumas discussões, foram indicados para orientar as discentes, Leila e Joana, os Profs. **Leonardo Lucas Carnevalli Dias e Amilton Ferreira da Silva**, respectivamente. Isto posto, será feita uma consulta aos docentes mencionados, para saber se o mesmos concordam com a indicação. **6 - "Desligamento de discente"**. O Prof. André relatou que o discente **Paulo Henrique da Silva** fez sua matricula, para esse semestre, descumprindo desta forma, o que determina o Regimento Interno do PPGCA, na Seção V, Art. 24, "O discente deve, obrigatoriamente, matricular-se semestralmente em disciplinas do Programa...". Portanto, diante do exposto, deliberou-se pelo seu desligamento. **7 - "Cancelamento de Bolsa da FAPEMIG".** O presidente informou aos presentes, que o bolsista da FAPEMIG, **Igor Mateus Araújo Alves**, não atingiu o rendimento médio acumulado exigido, para manutenção de sua bolsa, conforme Instrução Normativa 001, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para concessão, renovação e manutenção de bolsas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGCA/UFSJ), que estabelece em seu Art. 2º "Seguindo as normativas referentes a bolsas descritas nas resoluções vigentes da UFSJ, serão usados os critérios descritos abaixo para manutenção das bolsas no PPGCA: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI CAMPUS SETE LAGOAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. O rendimento médio acumulado do discente deverá ser igual ou superior a 8,0 pontos...", calculado usando a seguinte fórmula: Rendimento = Σ (nota disciplina x número crédito disciplina)/Σ Créditos cursados). Dessa forma, após algumas considerações, os membros deliberaram pelo cancelamento da bolsa, do discente em questão. Assim, o discente e seu orientador, o Prof. José Carlos Moraes Rufini, serão informados da decisão. **8 - "Aprovação de novos Planos de Estudos"**. As discentes **Júlia Torres Gomes e Gleyce Aparecida dos Santos Moreira** enviaram novos Planos de Estudos, para nova homologação, pois pedem a troca de disciplinas, assim, pedem o cancelamento da disciplina de Dinâmica da Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera e a inclusão da disciplina de Pesquisa e Produção Científica. A troca das disciplinas foi homologada pelos presentes. **9 - "Revisão/Adequação/Criação de documentos do PPGCA"**. O Prof. André enfatizou a necessidade de se fazer as revisões, alterações, adequações no Regimento Interno e nas Instruções Normativas já existentes, inclusive a necessidade de criação da Instrução Normativa que trata, especificamente, das Dissertações. Também mencionou a necessidade de criação de formulários, para formalização e padronização, de relatórios de desempenho de bolsistas, relatórios do Estágio Docência, de pedidos de cancelamento de matrícula e em disciplina(s),...etc). Ato contínuo, definiu-se que nas próximas reuniões, serão apresentados para apreciação e aprovação, os documentos citados acima. **10 - "Estabelecimento de Reuniões de Trabalho, com o Corpo Docente do PPGCA"**. Sobre essa questão, o presidente comunicou aos presentes, que pretende se reunir com o Corpo Docente do programa,

semestralmente, e que inclusive, vai se reunir com o corpo discente, no mês de março. **11 - "Informes"**. **11.1 - "Suspensão da Portaria de Exoneração, do cargo de Membro Docente do Colegiado, do Prof. Marcos Antônio Matiello Fadini"**. O Prof. Fadini informou aos membros, que declinou de fazer seu Pós-Doc, no exterior, e que em detrimento disso, solicitou a suspensão de sua Portaria de Exoneração do cargo de Membro Docente do Colegiado. **11.2 - "Substituição do Coordenador em período de férias"**. O Prof. André informou que, gozará férias de primeiro de março dois mil e vinte e três (01/03/2023) a doze de março de dois mil e vinte e três (12/03/2023). Após consulta aos demais presentes, o Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior Borges, disponibilizou-se para substituí-lo. Dessa maneira, a Coordenação solicitará à PROPE a emissão da portaria. **11.3 - "Nova Normativa da CAPES"**. Segundo o presidente, a CAPES criou uma normativa que permite o acúmulo de bolsa de estudos com o vínculo empregatício, o que possibilitará um cenário promissor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e três minutos (10h23min).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 9/2023 - PPGCA (13.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 10:43)
ANDRE THOMAZINI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCA (13.05)
Matrícula: 2415356

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:53)
DANIELA DE CARVALHO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1671347

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:08)
JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
PPGCA (13.05)
Matrícula: 1508525

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:34)
MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: 1725637

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 11:30)
LETÍCIA GABRIELA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021104341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **8b27c1be68**